



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1.221/2017

São Luís, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1)Dispensar ELEINE SOARES DOURADO, Servidora Requisitada do Município, matrícula n.º 308.16.207 da função comissionada FC-05 – Seção de Coordenação Judiciária, vinculada à Secretaria da Corregedoria;

2)Dispensar FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.109, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas, removê-lo da Presidência para ter exercício na Secretaria da Corregedoria e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Coordenação Judiciária, vinculada à referida Secretaria;

3)Dispensar MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 308.16.339, da função comissionada FC-04 – Setor de Apoio da Vice-Presidência;

4)Remover DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula n.º 308.16.1974, do Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire para ter exercício na Secretaria da Corregedoria e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Apoio da Vice-Presidência;

5)Dispensar LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.825 da função comissionada FC-04 – Setor de

Ordenação Normativa e Suporte às Ferramentas Tecnológicas, vinculada à Secretaria da Corregedoria;

6)Dispensar OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.109, da função comissionada FC-04 – Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Presidência, vinculada à Secretaria Geral da Presidência, removê-la da Presidência para ter exercício na Secretaria da Corregedoria e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Setor de Ordenação Normativa e Suporte às Ferramentas Tecnológicas, vinculada à referida Secretaria.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/01/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 19/12/2017 15:11:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0B96C0FBA0.725514BE52.E30E17EA46.870E33839C